



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Superintendência da Secretaria de Saúde**  
**Diretoria de Assistência e Promoção à Saúde**  
**Gerência de Assistência à Saúde**

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR  
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3124 - www2.maringa.pr.gov.br

**Ofício nº 182/2022/SECSAUDE**

Maringá, 19 de setembro de 2022.

Excelentíssima Senhora

**CRISTIANE COSTA LAUER**

Vereadora

Avenida Papa João XXIII, nº 239

CEP: 87.010-260

**MARINGÁ-PR**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1155/2022

Senhora Vereadora,

A Gerência de Assistência à Saúde em resposta ao Requerimento nº 1155/2022, referente a solicitação de atendimento diário de médicos ginecologistas, obstetras e pediatras na Unidade Básica de Saúde (UBS) Pinheiros, informo que, temos o serviço de ginecologia/obstetrícia com profissional concursado uma vez na semana e dois profissionais vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) tanto para ginecologia/obstetrícia como para pediatria, atendendo a demanda. Acrescento que, com a realização de concurso público no final do semestre, novas contratações serão realizadas.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Teixeira Faria, Gerente de Assistência à Saúde**, em 19/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 19/09/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0749122** e o código CRC **7DCA7729**.

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054960/2022.58

SEI nº 0749122



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**

**Chefia de Gabinete do Prefeito**

**Chefia de Gabinete**

**Gerência de Controle de Atos Legislativos**

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR  
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - [www2.maringa.pr.gov.br](http://www2.maringa.pr.gov.br)

**Ofício n.º 3323/2022 - GAPRE**

Maringá, 20 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1155/2022 (SEI n.º 0693389), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implantar atendimento diário das especialidades médicas ginecologia, obstetrícia e pediatria na Unidade Básica de Saúde do Jardim Pinheiros, anexamos o Ofício 182 (SEI n.º 0749122) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/09/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0757445** e o código CRC **0D02B113**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00054960/2022.58

SEI nº 0757445